

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.082, DE 2019

Denomina "Rodovia Alberto Dauaire" o trecho da Rodovia BR-356 entre a cidade de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, e a cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

Autor: Deputado WLADIMIR GAROTINHO

Relator: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.082 de 2019, de autoria do nobre colega Deputado Wladimir Garotinho, tem o objetivo de render homenagem ao Sr. Alberto Dauaire, político e gestor público nascido em Campos de Goytacazes, emprestando-lhe seu nome para denominar o trecho da Rodovia BR-356 entre as cidades de São João da Barra e de Campos dos Goytacazes, ambas no Estado do Rio de Janeiro.

A proposição tem rito de tramitação ordinária e foi distribuída para a Comissão de Viação e Transportes (CVT) e Comissão de Cultura (CCULT), para manifestações sobre o mérito, e ainda para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) para análise de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É proposta sujeita a apreciação conclusiva pelas comissões.

Na Comissão de Viação e Transporte a proposição recebeu parecer pela aprovação do relator, Deputado Sanderson.

Na Comissão de Cultura fui designado relator da matéria em 26/06/2019, cabendo me apresentar o relatório que segue.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Além de vereador eleito por três mandatos e de haver sido eleito prefeito do município de São João da Barra, isto nas décadas de 1950 e 1960, o Sr. Alberto Dauaire foi, ainda, deputado estadual eleito para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para nada menos que sete mandados consecutivos, entre 1966 e 1995.

Além de parlamentar e prefeito, o deputado Alberto Dauaire desempenhou outros cargos no Poder Executivo. Foi secretário estadual de Assistência Social e Trabalho, na gestão Jeremias de Matos Fontes (1968) no antigo Estado do Rio, e também Secretário na antiga pasta da Viação (responsável pela atual DER), no governo Leonel Brizola (1983).

A iniciativa de homenageá-lo com a aposição de seu nome ao trecho da Rodovia BR-356 entre as cidades de São João da Barra e de Campos dos Goytacazes, ambas no Estado do Rio de Janeiro, já havia sido objeto de proposição nessa casa em legislatura anterior, por meio do Projeto de Lei nº 5.677/2016, do Deputado Paulo Feijó. Esta também já havia recebido pareceres pela aprovação nas Comissões de Viação e Transporte e de Cultura, mas foi arquivada ao final da legislatura passada.

É, portanto, muito tempestiva e oportuna a iniciativa do nobre colega Wladimir Garotinho, de reapresentar proposta no sentido de garantir ao Sr. Alberto Dauaire o merecido reconhecimento pelos imensos e prolongados serviços que prestou ao povo do Rio de Janeiro e, de maneira especial, aos cidadãos dos municípios de São João da Barra, São Francisco de Itabapoana e Campos dos Goytacazes, aos quais estava especialmente vinculado pelo afeto e pela longa convivência.

Manifestamo-nos, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.082 de 2019, ao tempo em que cumprimentamos a família e amigos do homenageado e em que parabenizamos o nobre colega Deputado Wladimir Garotinho pela iniciativa.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
Relator